



PLANO ESTRATÉGICO

MESA DIRETORA 2025-2026

Presidente

Vereador Dorivan Amaro dos Santos

Vice-Presidente

Vereador Eptácio Saraiva da Cruz Neto

1º Secretário

Vereador José Alex Saraiva de Sá Barreto

2º Secretário

Vereador Marcus José Alencar Lima

Vereadores Legislatura 2025-2028

Antenor Francisco de Amorim

Antônio Ferreira de Santana

Carlos André Feitosa Pereira

Cícera Bertulino de Sousa

Cícero Joanes Leite Sampaio

Dorivan Amaro dos Santos

Eptácio Saraiva da Cruz Neto

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles

Francisco Marcelo Saraiva Neves

João Ilânio Sampaio

José Alex Saraiva de Sá Barreto

Maria Gely de Freitas Pereira

Matheus Cleber Saraiva Gonçalves

Marcus José Alencar Lima

Odair José de Matos

Direção:

Lucas Aron dos Santos Gomes – Diretor Geral

Francisca Lucivânia de Almeida Silva- Diretora Geral Adjunta

Jânio José da Silva – Assessor da Mesa Diretora

Wescly Tiago Pereira Ramos - Assessor Especial da Presidência

Kamila Maria Silva Cidade - Procuradora Geral Legislativo

Josemberg da Silva Cunha – Procurador Geral Legislativo Adjunto

William Diógenes Pereira Rofino – Assessor de Comunicação Institucional

APRESENTAÇÃO

A Câmara de Barbalha apresenta seu Plano Estratégico para o período de 2026-2028, aprovado pela resolução Nº 22/2026 de 20 de maio de 2026.

O Planejamento Estratégico constitui uma das mais importantes ferramentas de gestão para as organizações. É por meio dele que os gestores estabelecem os parâmetros que vão direcionar o processo de tomada de decisão, a organização, a condução da liderança, assim como o controle das atividades.

Planejar estrategicamente é pensar nas ações necessárias para promover as transformações que se quer implementar no longo prazo, em nossas vidas e nas nossas instituições, para que o amanhã seja melhor que o hoje. É, portanto, um processo gerencial que permite estabelecer um norte a ser seguido, com a finalidade de se obter uma otimização na relação entre a entidade e seu ambiente.

A CULTURA DE PLANEJAMENTO NA CÂMARA DE BARBALHA.

A atual legislatura da Câmara de Barbalha tem presado pelo planejamento como coluna de sustentação dos atos administrativos. Temos investido mais em formação continuada para os servidores e adotado o planejamento compartilhado, com isso os resultados positivos já começaram a surgir, com a premiação da ATRICON com o Selo Transparência em 2025, primeira titulação da história da Câmara de Barbalha desde que o Tribunal de Contas instituiu a premiação.

A Câmara de Barbalha adota o Planejamento Estratégico como instrumento essencial para o seu desenvolvimento institucional. A implementação foi estabelecida para o período de 2026 a 2028, aprovado pela **Resolução nº 22/2026, de maio de 2026**. A construção desse trabalho contou com a participação de representantes de todas as áreas, com a bagagem das

informações das AMR-Avaliações e Monitoramentos de Resultados, a partir da construção e um diagnóstico interno e externo para definir sua identidade estratégica, objetivos e indicadores.

O Poder Legislativo barbalhense está empenhado na busca por melhores resultados em sua missão, aprimorando as práticas administrativas e legislativas e fortalecendo sua relação com a sociedade.

IDENTIDADE ESTRATÉGICA

A elaboração deste Plano Estratégico procurou definir os conceitos de Missão, Visão e Valores Organizacionais.

Missão: Para a definição e construção da nossa missão, buscamos paralelos nas seguintes questões: Por que e para quem existimos? Qual impacto queremos gerar para a sociedade? Nossos objetivos legais e a razão do nosso funcionamento no dia a dia.

Nossa Missão: Representar o povo barbalhense, garantindo seus direitos, fortalecendo a educação política para democracia, com a elaboração de instrumentos de leis e da fiscalização dos atos da administração pública com o aperfeiçoamento das nossas ações com a valorização dos servidores públicos.

Visão: Já a definição da nossa visão institucional fundamenta-se na orientação dos objetivos que queremos alcançar. A afirmação da visão serve como uma definição de rota diante de cenários cada vez mais desafiadores para o poder legislativo municipal, principalmente diante dos indicadores de crescimento que a cidade de Barbalha tem apresentado nos últimos tempos. Nossa tradução de visão institucional buscou elementos da cultura e da identidade de ser um cidadão ou cidadã barbalhense:

Nossa Visão: Ser um espaço participativo onde o cidadão seja protagonista na construção das decisões sobre o desenvolvimento sustentável da cidade, fortalecendo a imagem institucional como órgão principal do debate democrático dos interesses públicos.

Valores: Os valores organizacionais são os princípios norteadores das ações e da conduta de colaboradores, servidores e autoridades de uma instituição pública. Consubstanciam-se no conjunto de crenças e princípios que orientam e regem as atividades da instituição. Se devidamente estabelecidos, permitem à organização reagir de forma rápida, uniforme e decisiva às situações que se apresentem.

Respeito às pessoas: Valorizar o ser humano, respeitando as diferenças, oportunizando o desenvolvimento das potencialidades.

Ética: Entregas com honestidade, moralidade, independência e imparcialidade.

Eficiência: Produção legislativa e resultados com celeridade e qualidade.

Transparência: Entregas com o máximo de acesso às informações, com clareza e objetividade.

Inovação: Incentivar a criatividade para o desenvolvimento de soluções.

Sustentabilidade: Compromisso com ações que garantam as gerações futuras um meio natural e antrópico saudáveis.

Cooperativismo: Compreendemos que o bem coletivo demanda a integração de todas instituições do poder público, privado e sociedade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICO

OBJETIVOS	METAS	PRAZO	FÓRMULA/ INDICADORES
Modernização Administrativa	1-CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA. Nova sede do Poder Legislativo, incluindo Plenário, área administrativa, estacionamento, refeitório, almoxarifado e outras dependências.	2026-2028	1.1 - Medição da edificação.
	2-IMPLEMENTAÇÃO DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS – Edição de Instruções Normativas objetivando a formalização, otimização e padronização dos fluxos de processos ao longo do quadriênio conforme necessidade.	2026-2028	2.1 - Número de normas publicadas.
	3-IMPLEMENTAÇÃO DAS AMR-AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE RESULTADOS. Instituir por meio de instrumento legal as avaliações trimestrais de resultados.	2026-2028	3.1 - Número de AMR realizadas. 3.2- Número de treinamento dos servidores.
	4-RENOVAR OS INSTRUMENTOS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA DA CASA, INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DE TI e do setor de MARKETING. Processo permanente de aquisição de equipamentos e sistemas, visando a melhoria dos trabalhos.	2026-2028	4.1 - Número de novos equipamentos e sistemas adquiridos.

Eficiência Legislativa	1- COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL PELA REVISÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA – Criação de comissão administrativa especial para revisar e consolidar a minuta da Resolução para atualizar o Regimento Interno; revisão dos atos normativos, conforme a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal; e auxiliar no Controle Interno da Câmara.	2026-2028	1.1 - Quantidade e instrumentos revisados/entregues.
	2-PADRONIZAÇÃO DE DOCUMENTOS. Padronização de documentos para melhoria dos fluxos de processos ao longo do quadriênio conforme necessidade.	2026-2027	2.1 - Atividades de treinamento da equipe. 2.2- Elaboração do Manual de Redações.
	3-FORMAÇÃO PERMANENTE PARA SERVIDORES DO SETOR LEGISLATIVO. Investir em cursos e capacitação permanente para servidores vinculados a produção legislativa.	2026-2028	3.1 - Número de capacitações e número de servidores atendidos.
	4-INTITUIR O PROGRAMA CÂMARA MAIS TRANSPARENTE. Aperfeiçoamento e ampliação dos instrumentos de transparência dos atos administrativos e legislativos.	2026-2028	4.1 - Número de instrumentos que geram transparência dos atos administrativos e legislativos.
Qualificação de Servidores e Vereadores	1-ELABORAÇÃO DO CATÁLOGO DE CURSOS VOLTADOS PARA A QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES – ESCOLA DO PODER LEGISLATIVO.	2026-2028	1.1- Número de curso, e número de servidores atendidos.
Participação do Cidadão	1-ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL. Um conjunto de mecanismos que permite à sociedade civil influenciar a	2026-2028	1- Quantidade de instrumentos elaborados que promovam a inovação, educação política e

	formulação, implementação e fiscalização de políticas públicas, indo além do voto.		participação dos cidadãos nos processos locais.
--	--	--	---

Barbalha, 13 de maio de 2026

23ª Legislatura – 2025/2028